



**PORTARIA Nº 101, DE 06 DE JULHO DE 2024.**

*“DISPÕE SOBRE À DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

**Considerando** Lei Municipal n.º 1040, de 14 de agosto de 2023, que Dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município (SIM).

**Considerando** Decreto Municipal n.º 04, de 05 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fábio Fabbris Bianch**, médico veterinário, CPF n.º 294.XXX.XXX-18, CRMV/SP 22XX8/SP, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 11, de 09 de janeiro de 2024.

Natividade da Serra, aos 06 de julho de 2024.

**Evail Augusto dos Santos**

**Prefeito Municipal**